

PORTARIA Nº 32/2026

SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSE FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 684/2017 e nº 710/2018, e suas respectivas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor abaixo relacionado, 03 diárias para, custear seu deslocamento em participação no curso “ **PROLEGIS – TREINAMENTO PRÁTICO PARA AS CÂMARAS MUNICIPAIS** ”. em Curitiba-PR nos dias 15, 16 e 17 de abril de 2026, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias, nº 15/2026.

Vereador	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Johnny Agostinho	3	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 684/2017 de 15 de setembro de 2017, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal 710/2018 de 27 de novembro de 2018, alterado pelo Anexo I da Lei Municipal 906/2025 de 29 de maio de 2025, e suas alterações.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 13 de abril de 2026

JOSE FERNANDES DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi